

## EDITAL

# Auxílios Financeiros a Estudantes do Ensino Superior

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato

Torna Público, em cumprimento da deliberação n.º 291, da reunião ordinária de 06 de outubro de 2022 da Câmara Municipal do Crato e nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, regulamento n.º 709/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série de 27 de julho de 2021;

Que se encontra aberto o período de candidaturas aos apoios financeiros aos estudantes do ensino superior público, para o ano letivo 2022/2023, devendo a respetiva candidatura ser formalizada no Setor de Ação Social do Município, de 2 a 30 de novembro de 2022;

E obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura fornecido pelos serviços de ação social da Câmara Municipal do Crato ou no site do Município;
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Comprovativo do Recenseamento;
- Número de Identificação Fiscal;
- Número de Identificação Bancária;
- Atestado de residência com indicação do número de pessoas que constituem o agregado familiar;
- Declaração de IRS do ano anterior a que respeita o apoio;
- Comprovativo de matrícula;
- Declaração de aproveitamento escolar do ano transato;
- Declaração dos serviços de ação social do estabelecimento de ensino em que se encontra inscrito que comprove a sua candidatura a ação social escolar e o seu indeferimento (a não atribuição de bolsa de estudo).

O formulário de candidatura está disponível em [www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt);

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume.

Paços do Concelho do Crato, aos 24 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

JOAQUIM  
BERNARDO DOS  
SANTOS DIOGO  
Digitaly signed by JOAQUIM  
BERNARDO DOS SANTOS  
DIOGO  
Date: 2022.10.13 11:22:19  
+01:00

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)